

PORTARIA Nº 017/2023 - DESENVOLVE MT

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 008/2023-DESENVOLVE
MT.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 29 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na sua integralidade, a **Portaria n. 008/2023-DESENVOLVE MT**, de 13 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do Teletrabalho Excepcional e Provisório para o funcionário **IGOR CLAUDIO SILVA PENHA** no âmbito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2023.

Jair de Oliveira Marques

Diretor-Presidente